

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 17Mar15 NUMERO: 2015NE000576 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
 CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
 ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 15874228/0001-88 - ANTUNES DOS SANTOS & MOTA LTDA - ME  
 ENDERECO : ARAUJO FIGUEIREDO 35 LOJA 01 CENTRO  
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88010-520

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2015NECT -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLA HIDRÁU  
 LICA DE PISO, PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE PALHOÇA (24ª ZE).  
 PAE. N. 6.660/2015 REQ. CIS L. 576

CLASS : 1 14123 02122057020GP0042 084725 0100000000 339030 000000 AOSA MATIMO  
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO  
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 6660/15  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105  
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.100,00

UM MIL E CEM REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 17Mar15 NUMERO: 2015NE000576 PROCESSO: 6660/15  
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
 CREDOR : 15874228/0001-88 - ANTUNES DOS SANTOS & MOTA LTDA - ME  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 24 -MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOV

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	1.100,00
			VALOR DO SEQ. :	1.100,00

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLA HIDRÁULICA NO CARTÓRIO ELEITORAL DE PALHOÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO CONTIDAS NO PAE. Nº 6.660/2015

MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DA MARCA DORMA.

EXECUTAR O SERVIÇO NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO QUE ABRIGA A 24ª ZONA ELEITORAL, SITO À RUA NAJLA CARONE GUEDERT, N. 951, PARQUE RESIDENCIAL PAGANI -PALHOÇA/SC DEVENDO AGENDAR TELEFONE (48) 3251 3718 OU 32513785, DAS 13 ÀS 19 HORAS.

PRAZO PARA A EXECUÇÃO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO.

A GARANTIA DOS SERVIÇOS E PEÇAS DEVERÁ SER DE 1 (UM) ANO, NO MÍNIMO.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N. 8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART.87 DA LEI N.8666/93 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO O MESMO SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 1.100,00

-----  
 EDUARDO CARDOSO  
 ORDENADOR

-----  
 SALÉSIO BAUER  
 GESTOR FINANCEIRO